



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

Nº23/01

Santana de Mangueira -PB, Em 20.09.01 Quinta-Feira

LEI Nº010/01


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTANENSE AO EXCELENTÍSSIMO
ADVOGADO CANDIDO FERREIRA
LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Título de Cidadão santanense ao Excelentíssimo Advogado CANDIDO FERREIRA LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira -PB,
20 de Setembro de 01.


ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL